


## PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

A Sra. **MARIA LUCIMAR BARATA**, Prefeita do Município de Colares- PA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – Designa com fulcro no art. 67 da Lei 8.666/93, o servidor **Bruno Aguiar da Silva**, Auxiliar Administrativo, portador do RG: nº 6929790 e CPF: nº 020.144.172-10 como **Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2021 – PMC, oriundo do processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2021-PMC, EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA**, pelo período de 60 (sessenta) dias iniciados em 10/11/2023 e com término em 08/01/2024, a servidora **Patrícia Helena Botelho Medeiros**, RG nº 5430200e CPF: 949.784.332-15, função de Assessor de Gabinete, que goza de licença maternidade, conforme **Portaria de Licença Maternidade nº 008/2023 de 10 de outubro de 2023**. O contrato celebrado entre as partes tem por objeto “A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil na área de gestão pública de natureza contínua para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, Fundos de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente”, formalizado com a empresa **CAP CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SOCIEDADE SIMPLES**, inscrito no CNPJ Nº 19.437.976/0001-00.

II – O fiscal deverá acompanhar e fiscalizar à execução contratual, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências e diligenciar junto ao locador para fiel cumprimento de suas obrigações.

Colares/PA, 10 de outubro de 2023.

  
**MARIA LUCIMAR BARATA**  
Prefeita Municipal de Colares-PA